Secretaria Municipal de Saúde Apiacá - ES

Programação Anual de Saúde 2024

Aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 03/2024

Flavia Basílio Zanardi SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS.

Esta programação compreende as intenções de ações quadrimestrais para o ano 2024, considerando o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e foi feita envolvendo as diversas coordenações de programas de saúde, através dos técnicos da Secretaria de Saúde.

Além disso, foi estruturada em consonância com o formato de planejamento do DIGISUS e considerando os blocos/eixos de saúde: Gestão, Controle Social, Vigilância em Saúde, Farmacêutico e Atenção Primária a Saúde, neste ultimo estão contidos todos os programas de saúde. A presente Programação contém um conjunto de informações tais como objetivo, metas, indicadores e ações, conforme regulamentado pela Lei complementar 141 de 13/01/2012, Portaria Nº 2.135, de 25/09/2013 e Resolução CIT n. 23, de 17/06/17.

O adequado desenvolvimento das ações e alcance das metas ocorrerá com o imprescindível comprometimento da gestão e de todos os profissionais da Atenção Básica e Vigilâncias em Saúde. A presente Programação Anual de Saúde após apresentada ao Conselho Municipal de Saúde foi Aprovada pela Resolução nº: 03/2024

DIRETRIZ Nº 1: Organizar a rede de atenção à saúde e vigilância em saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população através de uma assistência baseada nos determinantes e condicionantes de saúde.

OBJETIVO № 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de saúde da Atenção Primária integrada à RAS – Rede de Atenção a Saúde.

	And — Nede de Alengão à Oddae.								
Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES				
1	Ampliar para 95% a cobertura de população cadastrada e acompanhada pela atenção primária de saúde.	Proporção da população cadastrada no E-SUS 95%	Percentual	100/%	 1- Analisar os cadastros do E-SUS com duplicidade e com erros de informações para fazer atualização; 2- Identificar pessoas sem o cadastro, para inseri-las no sistema; 3- Dar continuidade ao Serviço de Atenção Domiciliar. SAD, e Criar e regulamentar a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD tipo 1; 				
2	Reduzir para 0, os casos de sífilis congênita no município.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	1	 1- Realizar o teste rápido para sífilis, hepatite, Aids em todas as coletas de preventivo, consultas ginecológicas e de pré-natal, com registro adequado; 2- Adequação da oferta de consultas à demanda, para adolescentes; 3- Palestras educativas para adolescentes e jovens, pela equipe do NASF e PSF a cada três meses, promovendo a prevenção de DSTs; 				
3	Implementar em 100% das unidades a atenção Materno/ Infantil com prioridade na garantia do pré-natal qualificado.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com pré- natal qualificado implantado	Percentual	75	1- Organizar a Rede Materno Infantil - RAMI 2- Realizar busca ativa para identificação das gestantes, por Bairros, fazer o agendamento das consultas de pré-natal e acompanhar as gestantes em todas as UBS; 3- Realizar mensalmente grupos de orientações para as gestantes proporcionando um pré-natal qualificado, com a parceria de diferentes profissionais da rede para o desenvolvimento das atividades;				
4	Promover articulação das equipes de atenção primária com a rede secundária e terciária de saúde.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com o Sistema de Regulação implantado	Percentual	90	1- Cadastrar os médicos das UBS no MVSOU/ Acessa e Confia. 2- Capacitar os profissionais das UBS para operacionalizar o MVSOU/ Acessa e Confia. 3- Fazer a regulação formativa dos pacientes nas UBS;				
5	Intensificar ações de promoção e prevenção ao CA de mama e colo de	Número de ações realizadas nas unidades de saúde	Número	2	1- Identificar mulheres de 25 a 64 anos para agendar o exame citopatológico nas UBS; 2- Identificar as mulheres de 50 a 69 anos para agendar o exame				

	útero.				mamografia nas UBS; 3- Utilizar o SISCAN para agendamento de exame citopatológico e de mamografia para a faixa etária; 4- Estimar a necessidade de compra de exames citopatológico e de mamografia, para complementar o quantitativo de exames realizados com a cota ofertada pela SESA e para as demais idades;
6	Realizar palestras e oficinas para os diversos grupos de usuários considerados prioritários para melhoria de qualidade de vida.	Número de palestras realizadas nas unidades de saúde	Número	3	1- Definir as áreas prioritárias; 2- Realizar campanhas através de palestras com entregas de folders, envolvendo as equipes de saúde mental, atenção básica e NASF; 3- Definir agenda mensal para abordar os temas de maior relevância;
7	Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)	Plano de Enfrentamento criado e ações realizadas	Percentual	75	 1- Organizar a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas - RAPCDC 2- Fazer o Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT; 3- Articular com a Atenção Básica ações da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas – RAPCDC,

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação e qualificação do acesso dos usuários aos serviços de atenção especializada com foco na universalidade, integralidade e equidade:

Nº					AÇÕES
	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	
1	Realizar a programação assistencia a partir da linha de cuidado com foco na integralidade e equidade das redes de atenção à saúde.	Programação assistencial realizada e atualizada quadrimestralmen te	Número	3	 1- Fazer o estudo da necessidade quantitativa de procedimentos especializados a partir das linhas de cuidado, conforme parâmetros do ministério da saúde, para a tender a população municipal; 2- Analisar a oferta do quantitativo de procedimentos especializados conforme a PPI e demanda cadastrada no MVSOL/ Acessa e Confia;

2	Ampliar para 50% a cobertura de exames de prevenção ao câncer de Mama e Colo de Útero através do fortalecimento dos ambulatórios da rede de saúde.	Proporção de exames realizados em mulheres das faixas etárias prioritárias pelo Ministério da Saúde	Percentual	45	 1- Solicitar na coordenação regional o aumento da cota de exames citopatológicos e de mamografia; 2- Programar a compra de exames citopatológico e de mamografia, através do CIM Polo Sul, para complementar o quantitativo de exames realizados com a cota ofertada pela SESA e para as demais idades;
3	Promover junto às equipes de saúde da família, ações com foco na ampliação da cobertura de vacinação.	Número de ações de conscientização sobre vacinação	Número	2	1- Realizar orientação quanto a importância da vacinação, especialmente das crianças;
4	Pactuar, analisar e repactuar as referências municipais, conforme avaliação da necessidade dos usuários a partir da atenção primária.	Participar de 100% das reuniões do colegiado de intergestores regionais	Percentual	100	1-Fazer a análise da PPI e enviar proposta de remanejamento para a CIR-SUL, conforme necessidade; 2-Participar das reuniões da CIR-SUL, Comissão Intergestora Regional;
5	Ampliar acesso aos procedimentos de nível médio ambulatorial e hospitalar por meio da rede complementar.	Proporção de demandas atendidas de exames e outros procedimentos especializados através da rede própria ou complementar	Percentual	70	 1-Analisar a demanda de consultas e exames especializados e quais as referências e ofertas para esses procedimentos; 2- Programar o atendimento de consultas e exames especializados através do consórcio CIM Polo Sul e rede municipal de saúde. 3- Identificar consultas e exames especializados sem referência e propor compras e contratações para a gestão

OBJETIVO Nº 1.3 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	Ações
1	Implantar na vigilância em saúde, o monitoramento territorial das doenças e agravos para fins de qualificar as ações e serviços de saúde.	Monitorament o territorial implantado e relatório	Número	3	1- Fazer o Perfil Epidemiológico do município de acordo com os dados colhidos nos sistemas de informação como TABnet, SIM, SINASC, E-SUS e outros; 2- Realizar a busca ativa de notificações de pacientes em

		quadrimestral realizado			tratamento nas unidades básicas de saúde, para monitorar as doenças de notificação compulsória quadrimestralmente;
2	Implementar a busca ativa de 100% dos casos de abandono de tratamento dos casos de tuberculose e hanseníase.	Proporção de casos de abandono com busca ativa realizada	Percentual	100	1- Informar mensalmente para coordenadores de equipes do PSF quais são os pacientes em tratamento, pegando a medicação, e quais abandonaram o tratamento para que façam o resgate do paciente em até 30 dias.
3	Alcançar 90 % das metas do SISPACTO relacionadas a vacinação através de campanhas de conscientização da População.	Programação assistencial realizada e atualizada quadrimestral mente	Percentual	90	1- Fazer o monitoramento das metas do pactuadas com o Ministério da Saúde e a SESA, quadrimestralmente; 2- Programar campanha municipal para dose de reforço contra a Febre Amarela em crianças menores de 5 anos; 3- Atualizar a vacina Tríplice viral de todos os profissionais de saúde que trabalham no município; 4- Atualizar a vacinação de HPV + Meningo ACWY para adolescentes de 11 à 12 anos;

OBJETIVO Nº 1.4 Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população aos medicamentos e insumos estratégicos, com eficiência e eficácia, conscientizando sobre o uso racional.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Implementar em 100 % das unidad de saúde a qualificação da política de medicamentos municipais.		Percentual	75	1-Fazer visita no mínimo anual aos médicos das Unidades de Saúde do Município, ou mesmo quando solicitado, para coleta de sugestões de inclusão ou exclusão de medicamentos da REMUME, levando em conta a necessidade da população de usuários do SUS;

2	Manter em 100% das unidades de saúde informação aos profissionais de saúde para fins de conscientização da utilização dos medicamentos da REMUME.	Unidades de saúde com informação Atualizada.	Percentual	80	1-Fazer visita anual aos médicos das Unidades de Saúde do Município, para dialogo sobre a RENANE, REMEME e REMUME, bem como sobre os protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticos do Ministério da Saúde (PCDT do MS); 2- Enviar por e-mail para as Unidades de Saúde do Município, visando os profissionais médicos principalmente, os eletrônicos de acesso à RENAME, REMEME e aos PCDT do MS; 3- Entregar pessoalmente ou por e-mail, no mínimo anualmente, cessão atualizada da REMUME;
3	Fazer atualização anual da REMUN quando necessária, a fim de gara maior acesso aos medicamentos atendimento aos usuários.	Remune realizada e	Número	1	1- Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, através de ofício as atualizações necessárias à REMUME, tanto inclusões como exclusões de medicamentos, com a finalidade de oficialmente serem registradas em Ata e Resolução;

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde com foco no monitoramento da situação de saúde local, articulando com a rede de atenção ações, a fim de reduzir ou controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Implementar a utilização adequada de 100% dos sistemas informatizados relacionados a Vigilância em Saúde.	Proporção de Sistemas da Vigilância em saúde alimentados mensalmente	Percentual	100	1- Solicitar a coordenação da regional capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica e atenção básica quando necessário para os sistemas GAL,SIVEPDDA, SIM e SINASC, no 1º quadrimestre; 2- Alimentar os sistemas implantado na vigilância epidemiológica conforme a demanda e necessidade; 3- Seguir o cronograma de informação para os sistemas Gal, SIVEPDDA, SIM, SINASC, E-SUS-Vigilância, fazendo as alimentações no tempo adequado;
2	Promover capacitação anual para utilização de todos os sistemas de competência da vigilância em Saúde Municipal.	Capacitação realizada para as Vigilâncias Ambiental, Sanitária e Epidemiológica.	Número	3	1-Participar das capacitações ofertadas pela coordenação regional para os técnicos da vigilância epidemiológica quando necessário para os sistemas GAL,SIVEPDDA, SIM, ESUS Vigilância e SINASC.
3	Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador integrado à Vigilância Sanitária Municipal.	Programa de Saúde do Trabalhador Implantado	Número	1	1-Realizar orientação sobre segurança do trabalhador nos setores da Secretaria de Obras e Saúde, com apoio da INOVAR

4	Desenvolver parceiras com as forças de segurança a fim de promover a conscientização e redução de acidentes de trânsito.	Efetivação de Termo de Parceria com as forças de segurança do território.	Número	1	1- Realizar a campanha Maio Amarelo, para a conscientização para um trânsito mais seguro, com instalação de baner nos dois contornos de entrada e saída da cidade; 2- Fazer divulgação nas mídias sociais da Campanha Maio Amarelo;
5	Implementar ações a fim de fortalecer o monitoramento da qualidade da água e do solo através dos programas da vigilância.	Programação assistencial realizada e atualizada quadrimestralmente	Número	1	1- Realizar com a coordenação do VIGIágua visitas anual nos postos de abastecimentos de água dos distritos e cidades; 2- Fazer o envio das amostras da água para analise conforme pactuado;

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a organização das redes de atenção à saúde no âmbito municipal e articular nos níveis regional e

estadual para garantia da atenção integral.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Implantar o Programa de Saúde Mental, integrado a rede de atenção primária.	Programação de Saúde Implantado	Número	1	1- Dar continuidade ao Serviço de Atenção Psicossocial no município, conforme definido na Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde/ PGAS/ Rede de Atenção Psicossocial - RAPS;
2	Implantar uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental.	Uma equipe multidisciplinar de atenção especializada em saúde mental implantada e habilitada	Número	1	1- Disponibilizar a estrutura física necessária ao funcionamento e atendimento dos pacientes e dar continuidade ao serviço de Atenção de Psicossocial.
3	Adequar 100% das portas de entrada da rede de urgência e emergência do sistema municipal de saúde integrada ao SAMU.	Pronto Atendimento do Hospital José Monteiro integrado a regulação médica do SAMU	Percentual	100	1- Organizar a Rede de Urgência e Emergência - RUE
4	Implantar o cadastramento dos pacientes portadores de Deficiências a partir da atenção primária de saúde.	Cadastro de pacientes portadores de deficiência implantado e alimentado	Número	1	1- Organizar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD 2- Manter e regulamentar a Equipe do Serviço Especializado em Reabilitação para pessoa com deficiência Intelectual e transtornos do Espectro Autista - SERDIA tipo 1;

5	Levantar as demandas de acesso a serviços de saúde dos usuários portadores de deficiências.	Cadastro efetuado por 100 % das Equipes de Saúde da Família	Percentual	75	1- Identificar a demanda desses usuários e garantir o acesso ao atendimento da atenção básica, através de visitas domiciliares e transporte para o atendimento nas unidades de saúde da rede municipal para os que não tem meios de transporte próprio e adequado; 2- Garantir o acesso a rede complementar de atendimento, Centros de Especializados de Reabilitação, APAE e outros;
6	Garantir o acesso a 90% dos pacientes para a rede de odontologia dentro dos protocolos clínicos e de humanização, sendo referenciado pela atenção primária.	Demanda referenciada, 90% atendida nas Unidades de Saúde com atendimento odontológico.	Percentual	90	1- Organizar a Rede de Saúde Bucal 2-Organizar agenda de atendimento das gestantes com atualização mensal; fazer o primeiro agendamento das gestantes que fazem o Pré-Natal com o ginecologista nos PSF's. 3-Organizar agenda para atendimento de diabéticos tipo II garantindo o atendimento semestralmente; 4-Organizar agenda para atendimento para atendimento de hipertensos de sobrepeso ou alto risco, garantindo o atendimento semestralmente.

DIRETRIZ Nº 2 Desenvolver ações voltadas para a qualificação dos recursos humanos da gestão de saúde municipal, proporcionando o fortalecimento da rede e ampliando a capacidade de respostas aos diversos problemas de saúde, com ênfase na utilização da tecnologia, informação e ambiente adequado.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a implantação do Programa de Educação Permanente de forma articulada com a gestão estadual.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Definir equipe do Programa de Educação Permanente para iniciar as atividades.	Composição de uma equipe realizada	Número	1	1- Nomear equipe que será responsável pela realização da capacitação;
2	Providenciar programação anual para o Programa de Educação Permanente.	Programação anual de educação permanente realizada	Número	1	1- Realizar programa de qualificação dos diversos setores de saúde;
3	Realizar capacitações para profissionais da atenção primária prioritariamente e	Realização de duas oficinas para a atenção primária	Número	2	 1- Definir as áreas prioritárias para realização das capacitações; 2- Organizar o mínimo de duas capacitações anuais para toda a rede;

comectralmente		
semestraimente.		

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar ações articuladas com as coordenações municipais a fim de diagnosticar as principais necessidades de qualificação.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Realizar oficinas semestrais junto as coordenações para avaliação da execução das ações de qualificação.	Realização de 2 oficinas de avaliação da realização das capacitações	Número	2	1-Organizar duas oficinas no ano, para acompanhamento junto às coordenações as ações de capacitação e seus resultados;

OBJETIVO Nº - 2.3 Integrar o sistema de saúde às instituições de ensino da região a fim de estabelecer parcerias para fortalecimento da Saúde.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Realizar reunião com cada estabelecimento prioritariamente público ou filantrópico, a fim de avaliar possibilidade de termos de parcerias.	reuniões realizadas com as instituições relacionadas	Número	2	2- Promover agenda de reuniões com responsáveis pelas instituições de ensino selecionadas;
2	Efetivar parceria com pelo menos uma instituição de ensino para aprimorar a qualificação de profissionais.	termo de parceria efetivado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	Número	1	1- Prover instrumentos de parcerias com as instituições de ensino com o apoio da Procuradoria Municipal; 2- Efetuar parcerias conforme orientação Jurídica da Procuradoria;

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o Controle e Avaliação e a Regulação de Acesso, com base na política nacional, estadual e regional, proporcionando o acesso oportuno e qualificado aos usuários do sistema de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar o Controle e Avaliação municipal a fim de proporcionar atenção qualificada aos usuários do sus, por meio dos serviços da rede própria ou terceirizada.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Emitir relatórios mensais de produção dos serviços de saúde próprios e terceirizados.	Realização de relatórios mensais	Número	12	1- Emitir relatórios caso seja solicitado pela gestão;2- Efetuar análise dos relatórios emitidos;
2	Manter a alimentação da base de dados dos sistemas de informação de faturamento ambulatorial da rede própria e terceirizada mensalmente.	Base de dados enviada mensalmente para o Ministério da Saúde	Número	12	1- Enviar base de dados utilizando o transmissor do DATASUS;

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar o setor de Regulação Municipal para que os fluxos de acesso a serviços ambulatoriais e hospitalares seiam efetivados de forma qualificada e resolutiva.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Elaborar fluxo de acesso para a rede municipal com as orientações de referências e processos qualificados.	Criação de fluxos de referência e contrarreferência de acesso a exames e outros procedimentos	Número	1	 1- Identificar os procedimentos e especialidade ofertados na rede municipal; 2- Criar o fluxo de referência e contrarreferência de acesso a exames e outros procedimentos;
2	Integrar a atenção primária com o sistema de regulação a fim de garantir as informações necessárias enquanto ordenadora de serviços.	Sistema de Regulação implantado nas unidades básicas de saúde	Número	1	 1- Manter ativos todos os médicos e profissionais cadastrados no MVSOL/ Acessa e Confia;, para fazer o acompanhamento dos usuários inseridos no sistema; 2- Profissionais da atenção primária devem acompanhar a situação de pacientes que não estão no MVSOL/ Acessa e Confia; devido à falta de procedimentos;

DIRETRIZ Nº 4 - Proporcionar o fortalecimento da participação social no sistema municipal de saúde, mobilizando a sociedade para que os usuários do sistema possam contribuir na definição das políticas de saúde, seu monitoramento e fiscalização.

OBJETIVO Nº 4.1 - Estabelecer espaços de democracia participativa e controle social, com ampla participação dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Realizar 12 reuniões anualmente do Conselho Municipal de Saúde.	Realização das reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número	12	 1- Definir o calendário de reuniões e eventos do Conselho Municipal e Saúde; 2- Agendar previamente as reuniões, convocar previamente pelo grupo de conselheiros do wat sap e individualmente e publicar as datas das reuniões na pagina da secretaria de saúde.
2	Realizar Capacitação para 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Realização anual de capacitação para o Conselho Municipal de Saúde	Número	1	1- Promover a capacitação para o Conselho Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Regional e Estadual de Saúde;
3	Implementar a Ouvidoria Municipal através de melhorias na estrutura física e recursos humanos.	Ouvidoria implantada	Número	1	1- Realizar ações de divulgação da Ouvidoria SUS em Postos de Saúde do Município e nos locais de atendimento ao cidadão, através folders informativos, apresentação dos meios de comunicação do cidadão nas redes sociais; 2- Divulgar a Ouvidoria como canal de gestão participativa e democrática, fomentando a contribuição do cidadão-usuário para a melhoria contínua da eficiência dos serviços públicos prestados e nas reuniões do Conselho, conforme agenda disponibilizada pelo Conselho Municipal de Saúde;
4	Responder dentro do prazo legal, as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	Resposta de 100% das demandas de Ouvidoria nos prazos legais	Percentual	100	1- Encaminhar as manifestações ao setor referente ao qual o manifestante fez sua reclamação; 2- Responder as manifestações no prazo de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias justificados conforme Lei 13.460/2017, no sistema ouvidorSUS e por email;

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a gestão do SUS, visando a garantia de um sistema de saúde com os melhores resultados nos indicadores de saúde e com as ferramentas adequadas para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

OBJETIVO № 5.1 - Qualificar a gestão municipal nas diversas áreas da saúde para melhoria dos resultados de saúde da população.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Investir em reformas e ampliações dos serviços de saúde do SUS.	Unidades de saúde 100% avaliadas pela engenharia do município e investimentos realizados	Percentual	100	1 -Construção de uma Unidade de Saúde na Rede Municipal, em parceria com o Governo Estadual.
2	Ampliar frota de transporte sanitário para maior qualidade do Tratamento Fora do Domicílio.	Aquisição de mais um veículo para TFD	Número	15	1-Ampliar frota de carros para tratamento fora do domicilio com aquisição de dois veículos;
3	Ampliar a estrutura de equipamentos de informática nas áreas administrativas e serviços de saúde.	Ampliar em 30% a estrutura de equipamentos de informática na área de saúde	Número	55	1- Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de atenção primária;2- Aquisição de equipamentos de informática para a gestão de saúde.

OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar e Implementar o Planejamento Estratégico na Secretaria Municipal de Saúde.

No					AÇÕES
	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	
1	Implantar/ Implementar o mapeamento dos processos;	Processos construídos e implementados	Número	1	1- Definir e descrever as ações que devem ser realizadas no setor de controle, avaliação e auditoria, com cronograma;
2	Implantar institucionalmente o Planejamento na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde;	Planejamento em Saúde criado na estrutura administrativa da saúde	Número	1	1- Fazer, avaliar e atualizar os instrumentos de planejamento anualmente: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde – PAS, Relatórios de gestão, e analisar a necessidade de fazer

OBJETIVO Nº 5.3 - Implementar o controle eficiente dos contratos e convênios da rede terceirizada.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Implantar a Comissão de Avaliação de Contratos e Convênios.	Comissão de Avaliação de Contratos e Convênios instituídos	Número	1	1- Formar na Secretaria Municipal de Saúde uma comissão de Avaliação de Contratos e Convênios de serviços, conforme a Lei complementar 141 de 2012 e a

					Lei 14.131 de 2021 (nova lei de licitações)
2	Definir ferramentas de monitoramento a fim de construir relatórios quadrimestrais de avaliação de metas quantitativas e qualitativas.	Ferramentas definidas	Número	1	1- Definir as fontes de informação para coletar os dados de monitoramento do Pacto de Saúde, Previne Brasil, PQAVS e PAS e os métodos de cálculo conforme os instrutivos do Ministério da Saúde; 2- Criar tabelas, planilhas e outros instrumentos para o monitoramento das ações de saúde;
3	Realizar reuniões quadrimestrais da Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios.	Realização de três Reuniões anuais da Comissão	Número	3	1- Realizar reuniões quadrimestrais da comissão de contratos e convênios.

OBJETIVO Nº 5.4 - Implantar o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria a fim de cumprir conforme orientação do Ministério da Saúde e Ministério Público Estadual.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Implantar a Auditoria Municipal com estrutura física e pelo menos um profissional efetivo e de nível superior.	auditoria implantada	Número	1	 1- Propor projeto de criação do componente Municipal do sistema Nacional de Auditoria; 2- Definir equipe de Auditoria; 3- Promover capacitação da equipe de Auditoria junto à Secretaria Estadual de Saúde;
2	Confeccionar o Plano Municipal de Auditoria.	Plano Municipal de Auditoria realizado	Número	1	 1- Realizar treinamento junto a Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde para implantação do SISAUD; 2 Implantar o SISAUD na base Municipal da Secretaria Municipal de Saúde;
3	Implantar o SISAUD na base municipal.	SISAUD implantado	Número	1	 1- Realizar treinamento junto a Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde para implantação do SISAUD; 2- Implantar o SISAUD na base Municipal da Secretaria Municipal de Saúde;

OBJETIVO Nº 5.5 - Qualificar os processos do Fundo Municipal de Saúde para obter eficiência na utilização dos recursos financeiros.

Nº	META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	2024	AÇÕES
1	Criar ferramenta de prestação de contas e monitoramento da utilização dos recursos de fontes federal, estadual e municipal.	Ferramenta de Prestação de Contas criada	Número	1	1- Manter ativa e monitorar a ferramenta financeira para que a execução da prestação de contas seja realizada, imitindo relatório de despesas. 2-Utilizar o DigSUS Gestor e manter atualizado.
2	Realizar oficinas com as diversas áreas estratégicas da rede a fim de que participem e construam suas ações em consonância com o Financiamento.	Oficinas realizadas anualmente	Número	1	1- Promover reuniões com as áreas técnicas da rede de saúde, com o objetivo de planejar e executar os serviços em consonância com os recursos financeiros recebidas.
3	Monitorar a utilização dos recursos adequando ao PMS, PPA, LOA, LDO e PAS.	Monitoramento realizado pelo FMS	Número	1	1- Acompanhar junto com a contabilidade municipal a utilização do orçamento anual, objetivando maior controle dos recursos e o alcance de metas do planejamento anual.
4	Prestar contas em Audiência Pública dos recursos utilizados pela gestão, conforme Lei Complementar 141.	Audiências públicas quadrimestrais efetuadas	Número	3	1- Elaborar prestação de contas financeira dos recursos recebidos e utilizados quadrimestralmente conforme Lei complementar 141 de janeiro de 2012.

ANEXO I - SIGLAS

ESF: Estratégia de Saúde da Família ou PSF: Programa Saúde da Família: ou APS: Atenção Primaria em Saúde.

GAL: Gerenciador de Ambiente Laboratorial

HORUS: Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

PQAVS: Programa de Qualificação das Ações em Saúde

RAG: Relatório Anual de Gestão

REMUME: Relação Municipal de Saúde

SCNES: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

SIA/SIH: Sistema de informação ambulatorial e hospitalar

SIM: Sistema de Informação de Mortalidade

SINAN: Sistema de Informação de Agravos Notificados

SINASC: Sistema de Informação de Nascimento

SIOPS: Sistema Informacional de Orçamento Público em Saúde

SISFAD: Sistema de Informações sobre Febre Amarela e Dengue

SISLOC: Sistema de informação de localidades

SISPACTO Sistema de Pactuação

SISVAN: Sistema de Informação de Vigilância Alimentar Nutricional

VISA: Vigilância Sanitária

UBS: Unidade Básica de Saúde da Família